



Botucatu, 05 de Setembro de 2024.

Ofício nº 602/2024

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento nº 442 da Sessão Ordinária de 19 de Agosto de 2024** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria dos vereadores Silvio, Palhinha, Erika da Liga do Bem e Rose Ielo, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, *“realizar a imediata reconstrução do muro ou colocação de qualquer outro dispositivo de separação, entre os imóveis que abrigam o Banco de Alimentos e o antigo Matadouro Municipal, buscando separar as duas áreas e proporcionar maior segurança aos funcionários e a conservação do Patrimônio Público”*.

Em resposta ao renomado requerimento, e considerando a importância atribuída à preocupação antecipamos os agradecemos pela consideração e pela oportunidade de dialogar sobre a proposta apresentada sobre o banco de alimentos. Reconhecemos a importância desta iniciativa e estamos plenamente alinhados com a necessidade de sua implementação, visando gerar impactos positivos para o atendimento em nossa comunidade.

Entendemos que a proposta é de suma relevância e, por isso, ambas as secretarias Assistência Social, Infraestrutura em conjunto que outras secretarias que fizerem pertinentes a participação, estão comprometidas em engendrar esforços para atender à solicitação e trabalhando para a inclusão das ações necessárias nas peças orçamentárias, a fim de viabilizar os ajustes e readequações o mais brevemente possível.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social